

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS, INCLUSIVE DO VÍNCULO NESTA MUNICIPALIDADE** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime ordinário: Dias e Horários que desempenha suas funções, e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (com legenda de escola, originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime de plantão: Dias e Horários que desempenha suas funções, conforme apurado nos autos do processo acima especificado;
3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. N° 13467
Presidente da COPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC

EDITAL N° 0100/2022 em 30 de junho de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

NOTIFICA/CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 07/07/2022 (quinta-feira), no horário das 14h às 16h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Concurso Público Edital nº 001/2019**):

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
15.927	LEILA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA CAMPELO	053.657.XXX-XX	TÉCNICO ENFERMEIRO

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS, INCLUSIVE DO VÍNCULO NESTA MUNICIPALIDADE** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo

gestor imediato) quando em regime ordinário: Dias e Horários que desempenha suas funções, e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (com legenda de escola, originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime de plantão: Dias e Horários que desempenha suas funções, conforme apurado nos autos do processo acima especificado;

3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. N° 13467
Presidente da COPAC

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para futura aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema único de Assistência Social de Parnamirim/RN. A abertura das propostas será dia **15 de julho de 2022 às 08:00 horas** e a sessão de disputa será no dia **19 de julho de 2022, às 13:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.com.br, com nº de identificação: 947513. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2022

Artur Aurélio Figueredo da Silva
Pregoeiro/SEARH

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 164/2019,

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC no bojo do processo administrativo nº 20212511675, buscando a nomeação de Professores em virtude da necessidade de “atender a Educação Básica Pública do Município de Parnamirim, por ocasião do desligamento de docentes, seja por (exoneração ou demissão, falecimento e aposentadoria), o que ocasiona vacância do cargo”;